Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a realiza?o de melhorias na estrada rural da Linha Conc?dia, assim como na sede da Associa?o de Moradores da referida Linha.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias na estrada rural da Linha Conc?dia, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Como a situa?o ?prec?ia, a sugest? seria realizar o patrolamento, com posterior cascalho e compacta?o, o que resolveria o problema de trafegabilidade, especialmente em per?dos chuvosos.

Tamb? s? necess?ias alguma melhorias na sede da Associa?o de Moradores da Linha Conc?dia, especialmente na quadra de esportes, atendendo assim a Indica?o de n ? 107/2009, formulada por este Vereador na data de 30 de Mar? de 2009, e que at?o presente momento n? foi atendida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 29 de Novembro de 2010.

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador